
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2023

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25 III, caput, da Lei 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **ORTUS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ: **32.650.989/0001-75**, cujo valor será de 20% (por cento) do valor total arrecado. Tendo como Objeto a Contratação de Empresa Especializada em Auditorias nos Repasses efetuados a título de Contribuição Previdenciária Patronal com escopo de apurar a real dívida do Município de Maxaranguape/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, bem como, o Despacho do Ilmo. O Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Maxaranguape/RN, 20 de março de 2023.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:01B49A4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/03/2023. Edição 3002
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>